

**LEI Nº 1.577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

Revoga a Lei Municipal nº 1.352, de 07 de maio de 2012, que dispõe sobre a mudança do nome da Av. Renato Campos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.352, de 07 de maio de 2012, que dispõe sobre a mudança do nome da Av. Renato Campos e dá outras providências.

Art. 2º. Fica restabelecido a nomenclatura dada pela Lei Municipal nº 841, de 26 de março de 1988.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA**, em 18 de outubro de 2019.

  
**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**